



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Vereadores  
**BARRA DE SANTANA**  
“CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO”



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2023**


“Dispõe sobre Licença de Vereador e dá outras providências.”

**Art. 1º.** Fica concedido Licença Parlamentar ao Vereador **ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR** de acordo com o Ar. 17, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o mesmo demonstrou interesse em assumir um cargo de Secretário Municipal ou qualquer outro cargo vinculado às respectivas Pastas do 2º e 3º escalão da Administração de Barra de Santana.

**Art. 2º.** Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Soares Barbosa, em 01 de janeiro de 2023.

  
**CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO**  
(JUREMA)  
-PRESIDENTE

01 de  
Janeiro

PODER LE  
BARRA DE S



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Vereadores  
**BARRA DE SANTANA**  
“CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO”

RESOLUÇÃO Nº 01 /2023

“Dispõe sobre Licença de Vereador e dá outras providencias.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido Licença Parlamentar ao Vereador **ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR** de acordo com o paragrafo 3, do Ar. 17, do Capítulo VI, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o mesmo irá assumir o cargo de Secretário Municipal ou qualquer outro cargo vinculado as respectivas Pastas do 2 e 3 escalão da Administração de Barra de Santana Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de janeiro de 2023.

  
**CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO**  
(JUREMA)  
-PRESIDENTE